



Livro N°.....
Fls. N°.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1179 DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$75.000,00** em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente.

O Povo do Município de Minas Novas através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, crédito especial no valor de **R\$75.000,00** (Setenta e Cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2301.09512691.207	Eletrificação Rural na Região de Cruzinha			75.000,00
	TOTAL	4110	10	75.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Convênio com a União, através do Ministério da Agricultura – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário – PRODESA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Agosto de 2000.

GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal